

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-TCEES E A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADO, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29050-913, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Saturnino Rangel Mauro, 99, Praia de Itaparica, CEP 29102-035, Vila Velha-ES, inscrita no CNPJ sob nº 39.320.478/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO MELO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 947.743.077-34, portador do RG nº 909.064-SPTC-ES, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 001/2013** - Processo TC nº 6149/2012, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 01/2013**, que versa sobre a prestação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de acesso dedicado à Internet através de *link* de 10 (dez) Mbps;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Com a aplicação do índice IPCA para reajuste, o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato TC nº 01/2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 - O valor global do contrato corresponde a R\$ 7.236,93 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), pela prestação dos

serviços relativos ao link de Conexão Dedicada para Acesso à internet de 10 (dez) Mbps, conforme aplicação do índice de correção no período até o mês de dezembro, correspondente ao índice de 5.91%;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da **Ação 2013, Elementos de Despesas 3.3.90.39** do orçamento do TCEES, para o corrente exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 001/2013, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 20 de Janeiro de 2014.


Cons. Domingos Augusto Taufner
Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Sr. Rogério Melo da Silva
Dinâmica Telecomunicações Ltda
CONTRATADO

ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): WALDINEA PINHEIRO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-7141/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOAO DIAS SOBRINHO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-4058/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): EDMAURA ALVES CALMON - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-4521/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROBERTO FRANCO MARTINS - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-4527/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DANIEL TELES PINHEIRO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-4529/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JANETE DE OLIVEIRA - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-1865/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DIRCE MAPELI SANTANA - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-1869/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): RENY PEREIRA GOGGI - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-1872/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DALVA FARIA - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-2192/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IZABEL CHRISTINA DE OLIVEIRA ROQUE - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-4233/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): REGINA CELIA ALVES COSSOLOSO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-4434/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SERGIO ANTONIO DALLABERNARDINA - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-5840/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALVERINA DE SOUZA SILVA RIBEIRO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-7669/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MANOEL SEZENANDO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-4062/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): NICEA MARQUES PEREIRA - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-7129/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LEONOR ZANANDREA QUINTANILHA - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-3903/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JACI RIBEIRO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-3908/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): FATIMA MARIA SOUZA DE CARVALHO - Decisão: Julgamento adiado.
 Processo: TC-3459/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SANDRA LUCIA CELIA ROLIM - Decisão: Julgamento

adiado.

Processo: TC-5009/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): IRENE D'ARC GOMES E OUTROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-3806/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): LICELIA ABDALA ACHA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-4280/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): CARLOS ROBERTO ALVARENGA LEITE - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5161/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): MARIA DA GLORIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2853/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): LUZIA DE OLIVEIRA AMORIM E OUTRO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-3943/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): AMELIA LITTIG - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-4316/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): ALMERITA DIAS LUCIO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-3598/2012 (Apensos: 2456/2010) - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: PESSOA PENSÃO - Interessado(s): BERNADETE NESPOLI DA SILVA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2158/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): ADEMIR SANTANA DA MOTA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-4314/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - REFORMA - Interessado(s): JOSE AUGUSTO PIMENTEL - Decisão: Julgamento adiado.

Total Geral: 241 Processos

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2013

Processo TC-6149/2012**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Dinâmica Telecomunicações Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo em 12 meses, a partir de 22 de janeiro de 2014; Reajuste do valor com a aplicação do índice IPCA, do Contrato que versa sobre a prestação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de acesso dedicado à Internet através de link 10 (dez) Mbps.**VALOR GLOBAL: R\$ 7.236,93** (sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 2.013

Elemento: 3.3.90.39.

Vitória, 20 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**Presidente**

PORTARIA P Nº 072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,**RESOLVE:**Designar o servidor **CRISTIANO DREIGENN DE ANDRADE**, matrícula nº 203.094, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer, a atividade de coordenação técnica FG-1, no Núcleo de Cautelares e no Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas - NEC, de acordo com o artigo 20, inciso V da Lei Complementar nº 660, publicada no Diário Oficial de 21/12/2012. Vitória, 20 de janeiro de 2014.**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER****Presidente**